



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Colegiados e Fundos
Diretoria de Colegiados

Pauta de Reunião - SEMA/SUEST/CCOF/DICOL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA

14 de fevereiro de 2023 (terça-feira) - REUNIÃO PRESENCIAL

1ª chamada: 8h30, 2ª chamada: 9h

AUDITÓRIO HUMBERTO LUDOVICO - ADASA

SAIN, ESTAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DE BRASÍLIA, S/N - ALA NORTE, BRASÍLIA/DF

I- DELIBERAÇÕES:

1. Apreciação e deliberação da Ata da 164ª R.O do CONAM/DF.
2. Prestação de contas dos trabalhos da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, nos anos 2022/2023, nos termos do art. 17 do Regimento Interno do CONAM. Apresentação da Presidente CJAI.
3. Composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração para o ano de 2023, conforme art. 13, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do CONAM.
4. Processo nº 00391-00015567/2017-44. Parcelamento do solo urbano, licença ambiental corretiva, do Condomínio Privê Morada Sul, Etapa A, no Setor Altiplano Leste. Relatoria da OAB/DF.
5. Processo nº 00391-00005009/2018-51, relativo ao Auto de Infração nº 3969/2018, lavrado contra Marco Antônio Leal Bicudo.

Processo remetido ao plenário do CONAM, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho. Apreciado na 25ª reunião extraordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 03/11/2022. Afastada a advertência e a multa no valor de R\$ 191.607,45, em razão da inexistência de comprovação de autoria e materialidade. Relatoria da CACI/DF.
6. Processo nº 00391-00005734/2019-19, relativo ao Auto de Infração nº 8454/2019, lavrado contra Funn Entretenimento LTDA.

Processo remetido ao plenário do CONAM, nos termos do art. 18 do Regimento Interno do Conselho. Apreciado na 55ª reunião ordinária da Câmara Julgadora de Autos de Infração, em 19/11/2022. Redução

do valor da multa de R\$ 99.413,57, para R\$ 50.004,07. Relatoria da CACI/DF.

7. Processo nº 00391-00012569/2017-81 - Parcelamento de solo, no Setor Habitacional Jóquei Clube, no Guará. Distribuição para relatoria.

8. Definição de cronograma para apreciação das propostas de Resoluções CONAM, elaboradas pelo Grupo de Trabalho instituído pela Decisão nº 02/2020, alterada pela Decisão nº 06/2021, com o objetivo de definir procedimentos específicos para as licenças ambientais de parcelamento do solo:

- licenciamento ambiental de novos parcelamentos de solo urbano;
- licenciamento ambiental dos Núcleos Urbanos Informais, conforme a Lei Complementar nº 986, de 2021;
- licenciamento e regularização ambiental de parcelamento de solo em imóvel rural;
- licenciamento e regularização ambiental de assentamentos rurais.

II- INFORME:

1. Apresentação das realizações da SEMA/DF, em parceria com o Projeto CITInova - projeto multilateral, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com financiamento do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês).

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - Interina

Presidente do CONAM/DF



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0273703-5, Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente interino(a)**, em 07/02/2023, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **104815375** código CRC= **989CBA9F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF